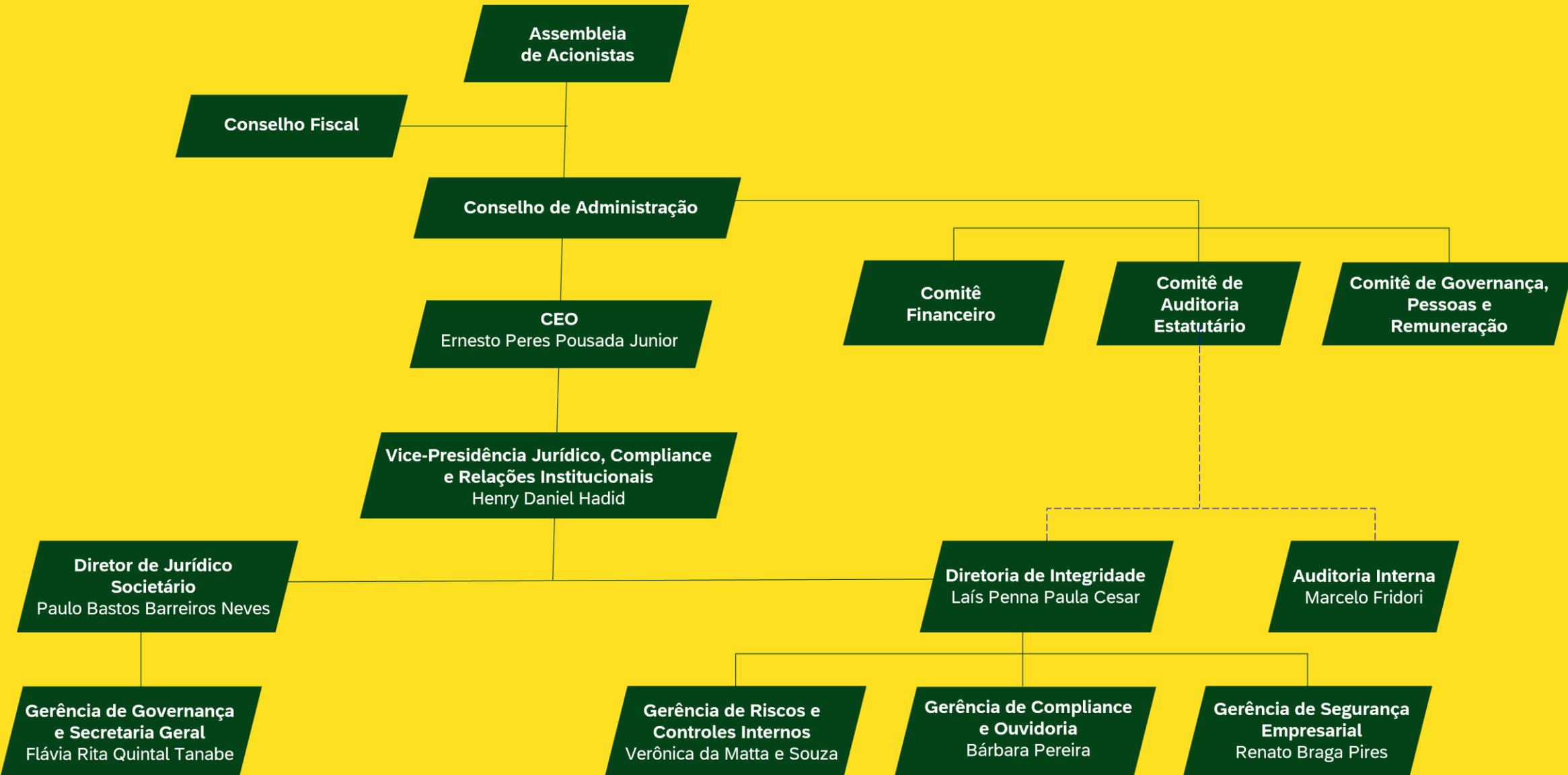


Estrutura de Governança Corporativa e Compliance da VIBRA ENERGIA



----- reporte



Estrutura de Governança da VIBRA

A estrutura de governança corporativa da Companhia é composta pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitês Estatutários.

A **ASSEMBLEIA GERAL** é a instância deliberativa máxima. Reúne-se mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia. Dentre as suas competências exclusivas está tomada de contas dos administradores, a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a reforma do Estatuto Social.

O **CONSELHO FISCAL** é um órgão colegiado, de funcionamento permanente, não integrante da administração, ao qual cabe, por meio de sua função fiscalizadora, acompanhar a ação dos administradores. Tem como objetivo geral verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários dos administradores, sem, contudo, interferir na própria administração. Compõe-se de 3 membros titulares e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), anualmente.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** é o órgão de orientação e direção superior da Companhia e compõe-se de 7 membros, com prazo de gestão unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição, cabendo à Assembleia Geral dos Acionistas designar dentre eles o Presidente do Conselho.

O Conselho de Administração conta com três comitês de assessoramento permanentes: (i) **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**; (ii) **COMITÊ FINANCEIRO**; e (iii) **COMITÊ DE GOVERNANÇA, PESSOAS E REMUNERAÇÃO**, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, sendo-lhe facultada a criação de comitês ou grupos de trabalho transitórios e com objetivos definidos, integrados por membros da Administração e profissionais com conhecimentos específicos do assunto a ser abordado.

Estrutura de Governança da VIBRA

Compete à **DIRETORIA EXECUTIVA** e aos seus membros, exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração. Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo o Colegiado composto por 1 Presidente e até 5 Diretores Vice-Presidentes Executivos, de caráter estatutário, com prazo de gestão de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

O **PRESIDENTE** é responsável pela liderança executiva da Companhia, incluindo a indicação dos demais Diretores Vice-Presidentes Executivos e pela condução dos negócios sociais, com o apoio da Diretoria Executiva, e deve ter sólida experiência técnica e profissional para o exercício das suas atribuições.

A Diretoria Executiva é composta por pessoas indicadas pelo Presidente, sujeitas à avaliação e eleição pelo Conselho de Administração, com sólida experiência técnica específica para suas atribuições, que são responsáveis por auxiliar o Presidente na condução dos negócios e operações sociais.

A Companhia dispõe também de uma **AUDITORIA INTERNA** e de uma área de **INTEGRIDADE**, cujas respectivas atividades são reportadas diretamente ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

A **AUDITORIA INTERNA** é responsável por prover avaliação sobre a eficácia dos processos da Companhia, bem como assessoramento ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal.

A área de **INTEGRIDADE** reúne as funções de Compliance, Riscos, Controles Internos, Privacidade de Dados, Ouvidoria e Segurança Empresarial dentre outras eventualmente estabelecidas por Políticas, cabendo ao seu titular a responsabilidade de exercê-las, além de coordenar o Sistema de Gestão de Integridade/Compliance, observando-se qualificações e independência nos termos da legislação vigente.

A **COMISSÃO DE ÉTICA**, composta por três Vice-Presidentes e o CEO, tem por objetivo analisar temas de relevância relacionados a conduta ética e a privacidade, além de outras funções definidas em seu regimento interno, podendo emitir juízos e recomendações em geral e, especificamente, sobre infrações disciplinares. O CAE regularmente, acompanha a execução de suas atividades.

Principais responsabilidades

Diretoria de Integridade

- Estabelecer a conexão e interseção entre a execução das práticas de integridade da cia e sua disseminação de transparência entre para a alta administração, através de reportes para os órgãos e instâncias cabíveis;
- Liderar o mapeamento, a análise e as melhores práticas para cumprimentos estruturados sobre os riscos e controles estabelecidos na cia;
- Estruturar a revisão contínua, a simplificação e a seleção de priorização entre os padrões orientadores de normas e orientações de conduta ética da cia;
- Implementar formas de capacitação contínua entre os temas selecionados como prioritários sobre práticas de conduta ética;
- Estabelecer o monitoramento sobre formas de revisão e detecção de possíveis irregularidades da cia, através de canais de denúncia, e demais práticas de compliance como DDI's, BCI's, etc, bem como formas e medidas de remediação aplicáveis;
- Estabelecer formas de recomendações efetivas que gerem prevenções efetivas sobre atos impróprios e combate ao mercado irregular.

Para mais informações acesse o capítulo Governança Corporativa em nosso Relatório de Sustentabilidade (www.vibraenergia.com.br/relatorio-de-sustentabilidade)